MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BIRIGUI
R. Pedro Cavalo, 709 Jd. Pérola II CEP 16201-407 – SP (18) 3643-1160

Memo 221/2017 – DRG/BRI

De: Diretoria do Campus Birigui – DRG/BRI

Para: Comissão Local PDI

Birigui, 29 de março de 2017.

Assunto: Resposta ao Memorando 217/2017

1. Considerando o questionamento sobre curso PROEJA/FIC, esta direção informa que o PPC do curso está aprovado e autorizado para oferta, e que a decisão de não oferecer em 2017 foi pautada em restrições orçamentárias. Com o contingenciamento sofrido pelos órgãos do governo federal em 2016 e a redução em aproximadamente 10% do orçamento 2017 em relação ao orçamento 2016, não foi possível atender o disposto nos artigos 33 e 38 da resolução nº 42 de junho de 2015 da Política de assistência estudantil do Instituto Federal de educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, que determina o pagamento de auxílio aos estudantes do PROEJA.
2. Com relação a exclusão do curso de Tecnologia em RH, esta direção informa que com a publicação da resolução nº 112 de 7 de outubro de 2014 onde o limite máximo de aulas semanais ministradas por docente foi reduzido de 19 para 14, com a exigência da reitoria em se priorizar a abertura de cursos técnicos integrados ao ensino médio, e com o PPC do Cursos de Engenharia de Computação já em trâmite na PRE desde junho de 2014, a planilha de impacto docente mostrou que a abertura do curso causaria um desequilíbrio nos balizadores e uma demanda de contratação docente que não poderia ser atendida. Sendo assim na reestruturação do PPC feita em 2015 o curso foi excluído.
3. Considerando o questionamento sobre a oferta do curso de Manutenção e Suporte em informática, esta direção informa que com o adiamento da abertura dos cursos integrados ao ensino médio de 2015 para 2016, e o Curso de Engenharia de Computação de 2016 para 2017, o não oferecimento das vagas destes cursos gerou um impacto negativo no orçamento do campus e uma disponibilidade de força de trabalho na área de informática. Sendo assim após análise feita pela área de informática decidiu-se ofertar o curso de MSI até o primeiro ano de entrada dos cursos de engenharia de computação.

Atenciosamente,

Edmar César Gomes de Silva
Diretor Geral
IFSP Câmpus Birigui